



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, São Paulo - CEP 44.473-440,

Fone: (75) 3162-1312 - E-mail: sadejesus1vcrime@tjba.jus.br

PROCESSO Nº **8000634-94.2024.8.05.0229**

CLASSE: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)**

ASSUNTO: **[Crimes de Trânsito]**

AUTOR(A): **TESTEMUNHA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

RÉU(S): **TESTEMUNHA: FRANCISCO DA SILVA SANTOS**

MANDADOS DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

DE ORDEM do(a) MM. Doutor(a) **ANDREA NEVES CERQUEIRA**, Juiz(a) de Direito da(o) 1ª Vara Criminal, da Comarca de Santo Antônio de Jesus, na forma da lei, etc.

MANDO o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA A CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO(A) RÉU/RÉ** abaixo indicado(a) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP e/ou 55 da Lei 11.343/06, petição inicial/**Denúncia (ID 431737256) e decisão prolatada (ID 447449416)**, cujas cópias seguem em anexo, como parte integrante deste.

PRAZO: O prazo para responder a ação é de **10 (dez) dias**, a contar da data da citação do acusado.

ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal.

OBSERVAÇÃO: No momento da citação, o Oficial de Justiça deverá indagar ao(s) réu(s) se possui(em) condições financeiras de constituir Advogado ou se necessita de assistência da Defensoria Pública, certificando a resposta.

Obs: “é possível a utilização de WhatsApp para a citação de acusado, desde que sejam adotadas medidas suficientes para atestar a autenticidade do número telefônico, bem como a identidade do indivíduo destinatário do ato processual”. STJ. 5ª Turma. HC 641.877/DF, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 09/03/2021 (Informativo nº 688).

Destinatário:

FRANCISCO DA SILVA SANTOS, brasileiro, caminhoneiro, natural de Laje/BA, nascido em 16/06/1962, portador do RG sob o nº 3.096.808-91 SSP/BA e CPF nº 268.295.845-15, filho de Maria Edite da Silva e Otacilo Souza Santos.



- **RUA MARITA AMANCIO, Nº 78, CASA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - CEP: 44571-040**
- **2ª Travessa do Cajueiro, nº 005-G, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA**
- **Telefones (75) 99127-0915, (75) 99876-7305 e (75) 99982-8566**

Eu, ANA LIVIA ASSIS DOS SANTOS , o digitei, e eu, MARIA DO CARMO VEIGA RIBEIRO DOS SANTOS NEVES, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi. Santo Antônio de Jesus (BA), 2 de dezembro de 2025 .

